Direcionado às operadoras, webinário reforçou a importância das informações corretas no Sistema de Informação de Beneficiários (SIB)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, na quinta-feira, 27/11, um evento online sobre a nova fase da Campanha de Qualidade Cadastral – Comprova (Comprovante de dados cadastrais do consumidor). O Comprova é um serviço que reúne e apresenta para os beneficiários, de forma compilada e segura, os dados encaminhados pelas operadoras à ANS.

Direcionado às operadoras, o encontro é mais uma iniciativa para estimular o correto preenchimento das informações relativas aos beneficiários de planos de saúde.

Ao abrir o evento, o diretor-adjunto de Desenvolvimento Setorial, Carlos Gustavo Lopes, destacou que, neste momento, o foco da ANS é no consumidor. “A atualização correta das informações é essencial para garantir direitos, especialmente em processos como a portabilidade de carências, por exemplo, que exigem precisão cadastral. Quando operadoras e consumidores têm acesso a informações confiáveis, fortalecemos a transparência e ampliamos a relação de confiança com o setor e com a ANS”, disse. Além disso, a qualidade cadastral ajuda a diminuir a quantidade de críticas e erros nos envios mensais à ANS, o que provoca menos intervenções da operadora em seus bancos de dados.

Na sequência, a assessora normativa de Desenvolvimento Setorial, Mirella Amorim, destacou que a campanha de qualidade cadastral do SIB foi inicialmente lançada em 29 de fevereiro de 2024 e é um chamamento geral para incentivar as operadoras a preencher corretamente os dados cadastrais de beneficiários enviados à ANS. No fim de sua apresentação, abriu para perguntas dos participantes.

Para conferir a íntegra do evento, clique aqui.

Sobre o SIB

O Sistema de Informação de Beneficiários (SIB) é a plataforma utilizada pelas operadoras de planos privados de saúde para realizar o envio mensal das informações de atualização cadastral de seus beneficiários.

O SIB contém três grupos de dados: identificação pessoal do beneficiário, identificação de endereço e informações contratuais.

O envio dos arquivos de atualização cadastral pode ser diário. A operadora tem até o dia 5 de cada mês para encaminhar as informações referentes aos procedimentos de inclusão, retificação, mudança contratual, cancelamento e reativação ocorridos até o último dia do mês imediatamente anterior.

Fonte: ANS, em 11.12.2025